



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

TERMO DE CONSTATAÇÃO E CORREÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 – PROCESSO Nº 13.295/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO F.D.E. 7 SALAS, NO JARDIM SAKAIDA**, neste Município de Mogi Guaçu SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, através de sua Comissão Municipal de Licitações, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em razão de erro material no texto do item 1.1 do Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RE-RATIFICAÇÃO** do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

Da Cláusula 1 – DO OBJETO:

Onde lê-se: 1.1- A Tem por objeto o presente edital de Concorrência Eletrônica, a **Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – U.B.S. NOS JARDINS IMPERIAL E SAKAÍDA**, neste Município de Mogi Guaçu SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Leia-se: 1.1- Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO F.D.E. 7 SALAS, NO JARDIM SAKAIDA**, neste Município de Mogi Guaçu SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente **RE-RATIFICAÇÃO** não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que o erro identificado configura-se como **mero erro material**, de fácil constatação, notadamente ao se comparar a descrição incorreta com a correta identificação do objeto constante nas demais partes do Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência e nos documentos técnicos que fundamentaram a presente contratação.

Permanece, portanto, inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de **22/07/2025 às 09h30min.**

Mogi Guaçu, 03 de julho de 2025.

ADRIANA BIBIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA BIBIANO** em **03/07/2025 10:39**

Checksum: **361C6719BF871590552C920A9E335A405E3D29FDB45CA02D9ED646A637C13975**

